

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO 8.205

## MESA

Moacir Sopelsa

### PRESIDENTE

Maurício Eskudlark

### 1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

### 2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba

### 1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto

### 2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra

### 3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster

### 4º SECRETÁRIO

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini

## BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini

Lideranças dos Partidos

### MDB NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos:

**PSDB** **REPUBLICANOS**  
Marcos Vieira Sérgio Motta

## PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Naatz

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

Líder: Ismael dos Santos

## UNIÃO BRASIL UNIÃO

Líder: Jair Miotto

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

## PODEMOS PODE

Líder: Nazareno Martins

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
Valdir Cobalchini  
Marcius Machado  
Ana Campagnolo  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
José Milton Scheffer  
João Amin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilso Berlanda - Presidente  
Ismael dos Santos  
Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Jair Miotto  
João Amin

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ivan Naatz  
Luciane Carminatti  
Milton Hobus

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Neodi Saretta  
Luiz Fernando Vampiro  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Marcius Machado  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Julio Garcia  
Jair Miotto  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Luiz Fernando Vampiro  
Marcius Machado  
Luciane Carminatti  
Marlene Fengler  
**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
E DO MERCOSUL**  
Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Sargento Lima  
Dr. Vicente Caropreso  
Fabiano da Luz  
Altair Silva

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Bruno Souza  
Sargento Lima  
Coronel Mocellin  
Marlene Fengler  
Julio Garcia  
Altair Silva

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin  
Neodi Saretta  
Marcos Vieira  
Marlene Fengler

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Ada De Luca - Vice-Presidente  
Bruno Souza  
Ivan Naatz  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
João Amin

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente  
Valdir Cobalchini  
Luiz Fernando Vampiro  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso  
Julio Garcia  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Felipe Estevão  
Jair Miotto  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Fabiano da Luz  
Sérgio Motta  
Nilson Berlanda

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Fabiano da Luz  
Milton Hobus  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ana Campagnolo  
Fernando Krelling  
Dr. Vicente Caropreso  
Ismael dos Santos  
Altair Silva

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Romildo Titon  
Bruno Souza  
Marcius Machado  
Julio Garcia  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Valdir Cobalchini  
Nilson Berlanda  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Luiz Fernando Vampiro  
Felipe Estevão  
Neodi Saretta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Luciane Carminatti  
Sérgio Motta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Neodi Saretta  
Marlene Fengler  
Altair Silva

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b> <b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 17 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 01/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO.....2</b></p> <p>ATAS .....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS .....2</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA .....6</p> <p>ATO DA PRESIDÊNCIA DL .....6</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO..7</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS .....7</p> <p>ATOS DA MESA .....7</p> <p>PORTARIAS .....10</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS..17</p> <p>EXTRATO.....17</p>
--	--	---

## CADERNO LEGISLATIVO

### A T A S

#### SESSÕES PLENÁRIAS

## ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Moacir Sopelsa

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Exibe um vídeo no telão, mostrando a manifestação política que aconteceu em uma igreja, na cidade de Joinville, em protesto contra a demissão de uma professora. Tece críticas à manifestação e acrescenta que a professora desrespeitou os joinvilenses.

Deixa claro que seu pronunciamento é para os pais de estudantes, sugerindo que analisem o perfil e o currículo dos professores da instituição de ensino privado que contrataram, pois estes profissionais estarão cuidando do futuro dos seus filhos. *[Taquigrafia: Northon]*

\*\*\*\*\*

### Partidos Políticos

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h. Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

### Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Informa que o Comunicado referente ao Projeto de Lei n. 0202/2022 foi retirado de pauta pelo autor.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Medida Provisória n. 00256/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações com etanol hidratado combustível realizadas por estabelecimentos distribuidores situados no território do Estado.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0022/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que altera o art. 6º da Lei nº 17.637, de 2018, que "Dispõe sobre a celebração de parcerias de incentivo à atividade laboral no sistema prisional do Estado e estabelece outras providências".

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Altair Silva.

A Presidência cumprimenta o Deputado Nilso Berlanda pelo projeto, bem como o Deputado Altair Silva pela manifestação. Entende que é importante dar oportunidades à empresa e àqueles que vão prestar o serviço.

Continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, encerra a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Informa que, pela manhã, a comissão de Finanças aprovou o Projeto de Lei n. 0315/2022, que estabelece critérios para as emendas impositivas. Consulta os senhores deputados se concordam em apreciar a matéria extrapauta, uma vez que, o quanto antes seja aqui aprovada, o Governo do Estado também poderá, o mais breve possível, analisar e fazer o pagamento das emendas impositivas dos senhores Parlamentares.

(Os senhores deputados manifestam-se favoravelmente à apreciação da matéria.)

Havendo a concordância dos Líderes, passa à discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0315/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.329, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h08, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sara]

— \* \* \* —

## **ATA DA 018ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2022**

### **PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA**

Às 16h08, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Moacir Sopelsa

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

\*\*\*\*\*

#### **Ordem do Dia**

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0022/2022.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0315/2022.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0413/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde informações acerca do quantitativo total de cirurgias eletivas realizadas sob responsabilidade do Estado de Santa Catarina de 01 de Janeiro de 2022 até a presente data.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0812/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, cumprimentando a Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Catarina pelo dia Estadual das voluntárias instituída pela lei Estadual 18.491 de 23 de agosto de 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0813/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, cumprimentando o Presidente do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina pela passagem do Dia do Médico.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0814/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, cumprimentando o sargento BM Everton Moisés Cardoso, Cabo BM Marcel da Silva Minatto e o Bombeiro Comunitário Fernando Jair Cristiano pelo resgate de uma família no interior de um veículo atingido pela inundação na cidade de Araranguá.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0815/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, cumprimentando o Grão Mestre Anoar Schmitt, faixa preta de 6º Dan de Hapkido, pelo trabalho realizado com jovens, adolescentes e idosos na cidade de Balneário Camboriú.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0816/2022, de autor do Deputado Jerry Comper, apelando ao Presidente da República e ao Ministro de Estado da Saúde que sejam incluídos novos fármacos à lista do Sistema Único de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0817/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper, apelando ao Presidente da República, ao Ministro de Estado da Cidadania e ao Ministro da Previdência Social para que retomem a agilidade em seus atendimentos principalmente no que tange aos serviços de Perícia Médica.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0818/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper, apelando ao Presidente da República, ao Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência e ao Ministro da Saúde para que revejam a situação do item 31.7.4 da NR-31, que impõe máquina de cabine fechada na aplicação de agrotóxico com a utilização de atomizador mecanizado tracionado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 1551/2022, de autoria do Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Procurador-Geral do Estado informações acerca do direito de recebimento de aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, no que tange seu exercício como Chefe do Executivo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1549/2022 e 1550/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 1552/2022, de autoria do Deputado Milton Hobus; 1553/2022, de autoria do Deputado Nazareno Martins; 1554/2022, de autoria do Deputado Jair Miotto; e 1555/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s:

0641/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0642/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling; e 0643/2022, de autoria do Deputado Ivan Naatz.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

\*\*\*\*\*

### Explicação Pessoal

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

*[Revisão: Taquígrafa Sara]*

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N° 037-DL, de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, sem remuneração, pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 26 de outubro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA**

Presidente

#### REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **MOACIR SOPELSA**

Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 52, inciso III, do Regimento Interno, a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 6 (seis) dias, a contar de 26 de Outubro do corrente ano a 1 de Novembro de 2022.

**Dr. Vicente Caropreso**

Deputado Estadual

#### RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **MOACIR SOPELSA**

Presidente da Alesc

Solicito a retificação do Requerimento 0547098, com a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 7 (sete) dias.

**Dr. Vicente Caropreso**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 27/10/22*

Processo SEI 22.0.000032189-7

**CADERNO ADMINISTRATIVO****GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 499, de 1º de novembro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000028683-8.

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **JOSE ALBERTO BRAUNSPERGER**, matrícula n.º 1566, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-23, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000028683-8

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 500, de 1º de novembro de 2022**

Dispõe sobre a remuneração da Subcomissão Técnica designada para atuar no Edital de Concorrência nº 001/2022, com vistas à contratação de agências de publicidade para atender as necessidades da Alesc.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Edital de Concorrência nº 001/2022, deflagrado com vistas à contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos;

CONSIDERANDO que o art. 10, § 1º, da Lei nacional nº 12.232, de 29 de abril de 2010 [“Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências”], determina a formação de uma subcomissão técnica para analisar e julgar as propostas técnicas das licitantes, a qual deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) membros escolhidos por sorteio dentre os nomes de uma relação prévia, e que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá ter qualquer vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável pela licitação;

CONSIDERANDO a complexidade e a importância do trabalho a ser desenvolvido pela Subcomissão Técnica que analisará e julgará os processos relativos ao Edital de Concorrência nº 001/2022; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 22.0.000029775-9, originário do Ofício Interno nº 0526233/2022/DG-DCS da Diretoria de Comunicação Social da Alesc, sobretudo à luz do Parecer nº 1026 da Procuradoria desta Casa e do Ofício Interno nº 0549273/2022/DG-DCS, acostados, respectivamente, às fls. 8/10 e 12, daqueles autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aos membros da Subcomissão Técnica designada para atuar no Edital de Concorrência nº 001/2022, nos termos do art. 10 da Lei nacional nº 12.232, de 29 de abril de 2010, fica atribuída, a título de remuneração, a gratificação a que se refere o art. 85, II, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029775-9

— \* \* \* —

**ATO DA MESA N° 501, de 1° de novembro de 2022**

Homologa as indicações dos homenageados com a Comenda do Legislativo Catarinense no ano de 2022.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno e considerando o estabelecido no § 2° do art. 3° da Resolução n° 002, de 4 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1° Ficam homologados os indicados pelos Deputados da 19ª Legislatura, constantes do Anexo Único deste Ato, para receberem a Comenda do Legislativo Catarinense no ano de 2022.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

## ANEXO ÚNICO

## HOMENAGEADOS COM A COMENDA DO LEGISLATIVO CATARINENSE 2022

DEPUTADO	HOMENAGEADO	
Ada De Luca	Antônio Luís Foscarini	Empresário
Altair Silva	Santos Zilli	Ex-vereador de São Lourenço do Oeste e ex-prefeito de Nova Horizonte
Ana Campagnolo	Zélia Gerente Dal Castel	Médica
Bruno Souza	Marcos Laffin	Professor
Coronel Mocellin	Sérgio Luís Sell	Militar
Dr. Vicente Caropreso	Érico Virícimo	Músico
Fabiano da Luz	Ivani Deters Goergen	Tec. em enfermagem
Felipe Estevão	Andrey Martins de Andrade	Atleta e empresário
Fernando Krelling	Udo Döhler	Empresário
Ismael dos Santos	Kleber Edson Wan-Dall	Prefeito
Ivan Naatz	Iburici Fernandes	Administrador
Jair Miotto	Cecilio Mota de Faria Neto	Empresário
Jerry Comper	Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Auto Peças LTDA / Molas Marchetti	Empresa
Jessé Lopes	Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE	Polícia
João Amin	Paulo Toniolo – In memoriam	Empresário
José Milton Scheffer	Gervásio José Maciel	Ex-prefeito de Ituporanga e ex-deputado estadual.
Julio Garcia	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Braço de Norte	Entidade
Kennedy Nunes	Augusto Puhl Piazza	Auditor do Estado
Laércio Schuster	Erna Ender Scheidt	Ação social
Luiz Fernando Vampiro	Custódio Abílio da Silva	Empresário
Luciane Carminatti	Padre Dulcio Antônio de Araujo	Religioso
Marcus Machado	Edevaldo Linhares	Empresário
Marcos Vieira	Movimento Pró-pavimentação da SC-350	Entidade
Marlene Fengler	Ricardo Lunardi	Empresário
Mauro de Nadal	Mães Azuis de Maravilha	Social
Maurício Eskudlark	Luiz Roberto Schlichting	Empresário
Milton Hobus	Silvio Prim	Empresário
Moacir Sopelsa	Nelson Eduardo Ziehlsdorff	Administrador
Nazareno Martins	José Luiz da Silva Spricigo	Empresário
Neodi Saretta	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Faxinal dos Guedes	Entidade
Nilso Berlanda	Grupo Berlanda - Hai Toyota, Hit Honda, Floripa Harley-Davidson, Pedaw Bike Shop, Shopping Pátio Chapecó e Base Incorporadora e Administradora de Imóveis	Empresa
Padre Pedro Baldissera	Luiz Fernando Scheibe	Professor / Geólogo
Paulinha	Altamiro de Oliveira	Desembargador
Ricardo Alba	Movimento Tradicionalista Gaúcho Catarinense	Social
Rodrigo Minotto	Jadina Ferreira Batista	Empresária
Sargento Lima	Edson Nascimento Borges	Empresário
Sergio Motta	Bispo Pedro Flori Ramos	Religioso
Valdir Cobalchini	Dilmar Baretta	Professor / Reitor UDESC
Volnei Weber	Carlos Becker Fornazza	Empresário

Processo SEI 22.0.000031684-2

\* \* \*

**ATO DA MESA N° 502, de 1° de novembro de 2022**

Altera o Ato da Mesa n° 149, de 30 de abril de 2020, que “Dispõe sobre compras, licitações e contratos no âmbito da Assembleia Legislativa, e adota outras providências”.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no exercício de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1° O art. 1° do Ato da Mesa n° 149, de 30 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1° .....

§ 1° O disposto no *caput* se aplica, inclusive, às hipóteses de prorrogação e de alteração contratual.

§ 2° Excetuam-se das disposições deste artigo as compras diretas de pequeno valor.”

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032708-9

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA N° 503, de 1° de novembro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução n° 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1° do Ato da Mesa n° 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ ROBERTO SILVEIRA**, matrícula n° 1292, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1° de novembro de 2022 (DL - CC - COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032532-9

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA N° 504, de 1° de novembro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000029644-2,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 84, da LC n° 412/2008, com a redação dada pela LC n° 773/2021,*

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **GUIDO WIGGERS JUNIOR**, matrícula n.º1851, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-20, a contar de 22 de junho de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029644-2

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA N° 505, de 1° de novembro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000029644-2,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, da LC n° 412/2008, com a redação dada pela LC n° 773/2021,

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula n° 7225, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-06, a contar de 17 de julho de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029695-7

## PORTARIAS

### PORTARIA N° 1689, de 31 de outubro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **GABRIELA GOMES VARGAS**, matrícula n° 11521, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de novembro de 2022 (GAB DEP NAZARENO MARTINS).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000032624-4

\*\*\*

### PORTARIA N° 1690, de 31 de outubro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR DOUGLAS LEANDRO RIEGER FORTES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MOACIR SOPELSA – CONCORDIA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000032658-9

\*\*\*

### PORTARIA N° 1691, de 1° de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 034/2018, firmado pela ALESC e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., a fim de atender as demandas da DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 034/2018, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RAFAEL SCHMITZ, matrícula nº 8483, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II –MARCELO LUBI, matrícula nº 1910, Analista Legislativo II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MANSUR MELQUÍADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Administração - SEA à disposição da ALESC, matrícula nº 9840, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1332/2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000031062-3

———— \* \* \* ————

**PORTARIA Nº 1692, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 008/2020, firmado pela ALESC e a empresa KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME., a fim de atender as demandas da DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 008/2020, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RAFAEL SCHMITZ, matrícula nº 8483, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II –MARCELO LUBI, matrícula nº 1910, Analista Legislativo II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MANSUR MELQUÍADES ELIAS JÚNIOR , matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Administração - SEA à disposição da ALESC, matrícula nº 9840, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1333/2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000031062-3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1693, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 009/2020, firmado pela ALESC e a empresa SOBERANA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., a fim de atender as demandas da DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 009/2020, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RAFAEL SCHMITZ, matrícula nº 8483, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II –MARCELO LUBI, matrícula nº 1910, Analista Legislativo II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MANSUR MELQUÍADES ELIAS JÚNIOR , matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Administração - SEA à disposição da ALESC, matrícula nº 9840, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1334/2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Portaria SEI 22.0.000031062-3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1694, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 055/2022, firmado pela ALESC e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda., a fim de atender as demandas da DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 055/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RAFAEL SCHMITZ, matrícula nº 8483, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula nº 2112, Analista Legislativo II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Administração - SEA à disposição da ALESC, matrícula nº 9840, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor MANSUR MELQUÍADES ELIAS JÚNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000031062-3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1695, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 058/2022, firmado pela ALESC e a empresa Protec Comércio e Automação Industrial Ltda, a fim de atender as demandas da DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 058/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RAFAEL SCHMITZ, matrícula nº 8483, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula nº 2112, Analista Legislativo II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Administração - SEA à disposição da ALESC, matrícula nº 9840, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor MANSUR MELQUÍADES ELIAS JÚNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000031062-3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1696, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 061/2022, firmado pela ALESC e a empresa Douglas Feijo de Oliveira ME, a fim de atender as demandas da DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 061/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RAFAEL SCHMITZ, matrícula nº 8483, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – CLERSON LARROYD, matrícula nº 2138, Analista Legislativo III, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Administração - SEA à disposição da ALESC, matrícula nº 9840, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor MANSUR MELQUÍADES ELIAS JÚNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000031062-3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1697, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce Atividade Parlamentar Externa-Relatório, a contar de 1º de novembro de 2022.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
10910	GABRIELA FANTIN	FRAIBURGO	GAB DEP ROMILDO TITON

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000032685-6

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1698, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **KATTIUCIA NASCIMENTO VILLAIN SILVEIRA**, matrícula nº 11321, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-58 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2022 (LIDERANÇA DO PDT).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000031535-8

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1699, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR GILMARA LAURINDO FORMENTIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36 Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP ISMAEL DOS SANTOS).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000032711-9

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1700, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **OSMAR CUNHA**, matrícula nº 11253, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2022. (GAB DEP LAERCIO SCHUSTER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000032721-6

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1701, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que os servidores abaixo relacionados exercem Atividade Administrativa Interna, a contar de 1º de novembro de 2022.

Matrícula	Nome do Servidor	Gabinete
6664	ANDRE HESPANHOL DA SILVA	GAB DEP JOSE MILTON SCHEFFER
6663	FERNANDO PEREIRA SILVEIRA	GAB DEP JOSE MILTON SCHEFFER

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000032709-7

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1702, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VINICIUS OURIQUES RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 7062, de PL/GAM- 94 para o PL/GAM-81 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2022 (MD - 4ª SECRETARIA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000032723-2

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1703, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **RAFAEL DA SILVA PAULO**, matrícula nº 7870, de PL/GAM-75 para o PL/GAM-88 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2022 (MD - 4ª SECRETARIA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000032729-1

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1704, de 1º de novembro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JAIME JOEL AVENDANO JARA**, matrícula nº 9357, de PL/GAB-68 para o PL/GAB-85 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2022 (GAB DEP LAERCIO SCHUSTER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000032730-5

## EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO

#### EXTRATO Nº 418/2022

REFERENTE: 3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 030/2021 celebrado em 28/10/2022, cujo objeto é o fornecimento de leite.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Imperatriz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli.

CNPJ:14.546.646/0001-83.

OBJETO: Reequilibrar o preço do litro do leite registrado, haja vista a diminuição dos valores dos custos e insumos contratados, os quais foram devidamente comprovados através da documentação carreada aos autos (0537874 - 0538917).

VALOR UNITÁRIO: passa de R\$6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: passa de R\$161.670,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e setenta reais) para R\$114.750,00 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da data da assinatura e ter efeito a contar de 07/10/2022 (0531412).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93; Item 16.1 do Pregão Eletrônico nº 029/2011 (0179509); Atos a Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através do Despacho exarado, pela Diretoria-Geral (0539085), nos autos do processo SEI nº 22.0.000030241-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann - Diretor Administrativo

Juliano Jairo Melo - Representante Legal da Contratada



Processo SEI 22.0.000030241-8

\*\*\*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)